PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.863 DE 19 DE MAIO DE 2016.

"Dispõe sobre a inclusão no calendário oficial de eventos do município de Luziânia o Dia do Seminário de Formação Político Cultural'".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial do município de Luziânia-GO:

I – na última sexta feira do mês de novembro o ***Dia do Seminário de Formação Política Cultural.***

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as medidas pertinentes à execução desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2016.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA